



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 10728560

Atualiza a Portaria Secad 9692763, que versa sobre os dias em que não haverá expediente na Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000005-03.2020.4.01.8004 e 0010084-41.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

Solicitação contida no OFÍCIO GABJU SJBA-CFS-DISUB - 10701805

RESOLVE:

Art. 1º. - Atualizar o art. 1º da [Portaria Secad n. 9692763, 31 de janeiro de 2020](#), nos seguintes termos:

- onde se lê:

6. FERIADOS MUNICIPAIS - CAMPO FORMOSO			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
13 de junho	Sábado	Dia de Santo Antônio	Decreto municipal n. 004/2020
24 de junho	Quarta-feira	Dia de São João	Decreto municipal n. 004/2020
28 de julho	Terça-feira	Aniversário da cidade	Decreto municipal n. 004/2020

- leia-se:

6. FERIADOS MUNICIPAIS - CAMPO FORMOSO			
Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
13 de junho	Sábado	Dia de Santo Antônio	Decreto municipal n. 004/2020
24 de junho	Quarta-feira	Dia de São João	Decreto municipal n. 004/2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 03/08/2020, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10728560** e o código CRC **95738069**.